



Câmara Municipal de Caieiras

0803

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 23 / junho / 1981

INDICAÇÃO 64/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO o último aumento concedido aos Servidores Públicos desta municipalidade, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), em janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO o elevado custo de vida que está absorvendo totalmente o salário do trabalhador brasileiro;

CONSIDERANDO que os gêneros de primeira necessidade sofreram um aumento da ordem de 50% (cinquenta por cento), somente neste primeiro semestre do ano, índice progressivo que deverá atingir mais de 100% (cem por cento) até o final deste exercício.

CONSIDERANDO finalmente, a promessa feita pelo senhor Chefe do Executivo de que a partir de maio/81, seria concedido um novo aumento aos Servidores Públicos, e até agora, meados do mês de junho, não recebemos nenhuma propositura neste sentido, e gostaríamos de tomar conhecimento dessa iniciativa do senhor Prefeito antes do recesso legislativo, no próximo mês.

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne enviar a esta Casa um Projeto de Lei concedendo 50% (cinquenta por cento) de aumento a todos os funcionários que receberam somente 35% (trinta e cinco por cento) no último reajuste de seus vencimentos.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981.

-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-

Vereador

NAU.